



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.658 /


**DENOMINA "JOSÉ LUPÉRCIO DE LIMA" A TRAVESSA SITUADA ENTRE A AV. FOSCO PARDINI E A RUA DOVÍLIO TACONI, NO BAIRRO JARDIM QUISISANA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**José Lupércio de Lima**" a travessa situada entre a Av. Fosco Pardini e a rua Dovílio Taconi, no bairro Jardim Quisisana.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 2002

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1438, de 16/08/02